

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias 3 de novembro de 2020, nesta cidade de Boa Vista e comarca da Capital do Estado de Roraima, no lugar denominado Rua Felipe Xaud, nº 2661, bairro Cambará, CEP. 69.313-445, Boa Vista/RR, onde, em cumprimento ao mandado extraído dos autos N.º **0800852-23.2015.8.23.0010**. que move o Estado de Roraima contra CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR procedi à **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):


**01- Imóvel, situado no endereço acima indicado. Sendo um lote de terras urbanas nº 160, da quadra nº240 (antiga quadra nº 12), Zona 12, bairro Cambará, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Felipe Xaud, medindo 12,00 metros, Fundos com o lote nº 90, medindo 12,00 metros; lado Direito com lote nº 172, medindo 30,05 metros e lado Esquerdo com o Lote nº 148, medindo 30,25 metro, ou seja, a área de 363,00m<sup>2</sup>**

(imagem em anexo)

### CALCULO DO IMÓVEL

ÁREA DO TERRENO	<b>363,00m<sup>2</sup></b>
VALOR M <sup>2</sup>	R\$275,00
VALOR DO IMÓVEL (por aproximação terreno urbano)	R\$100.000,00

Por fim, achei valer: R\$100.000,00 (cem mil reais).

  
Oficial(a) de Justiça Avaliador  
Clariza Monti (mat. 3011794)

